

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2018/059)
A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO CHEFE DE GABINETE.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 01 PIRITUBA				
AV. DR FELIPE PINEL 12				
00.188.797.4	02	01	20180026803	DAMIÃO PEREIRA MAGALHAES
PREFEITURA REGIONAL = 10 VILA MARIANA				
RUA JOSE DE MAGALHAES 500				
00.293.182.8	02	01	200300139060	EVENTOS PAINES P. PUBLICIDADE LTDA
00.332.308.2	01	01	201602429096	CLINICA PAULISTA CIRURGIA PLASTICA LTDA
00.332.310.4	01	01	201602429177	CLINICA PAULISTA CIRURGIA PLASTICA LTDA
00.332.648.1	02	01	201602438923	CONDOMINIO EDIFICIO JARDIM THEMIS
00.332.820.3	02	01	201602316399	ITAPLAN BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A
00.332.849.1	02	01	201602320604	FREMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
00.332.850.5	02	01	201602320582	FREMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
00.333.477.7	02	01	201800102697	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
00.333.731.8	01	01	201700247090	HUMBERTO DOS ANJOS BARREIRA JUNIOR
00.333.748.2	02	01	201701762338	CONDOMINIO EDIFICIO PORTOBELO
00.333.979.5	02	01	2017011027034	ROM ESTETICA LTDA ME
00.334.008.4	02	01	201701561219	COOPERLINGUAS COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROF

00.334.018.1	02	01	201701574787	ABYARA BROKERS INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA
00.334.157.9	02	01	201700917389	EVENMOB CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
00.334.158.7	02	01	201700917206	EVENMOB CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
00.335.229.5	02	01	201602750617	AT 09 EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS SPE LIMITADA
00.335.237.6	02	01	201700218928	GUIAIRA II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
00.335.590.1	02	01	201602774516	DIANA MARIA VALER
00.335.611.8	02	01	201602785100	CESAR LAERTE SATO
00.335.773.4	02	01	201800015069	ROBERTO CASTRO DE MOURA COELHO
00.336.242.8	02	01	201701656490	AHZ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2018/059)
A VISTA DAS INFORMACOES, INDEFIRO O RECURSO INTERPOSTO MANTENDO-SE A MULTA APLICADA, ENCERRANDO-SE A INSTANCIA ADMINISTRATIVA.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 09 IPIRANGA				
RUA LINO COUTINHO 444				
00.177.195.1	03	02	201701500902	LUCIANA FERRAZ DAL LAGO
00.177.196.0	03	02	201701500953	LUCIANA FERRAZ DAL LAGO
PREFEITURA REGIONAL = 10 VILA MARIANA				
RUA JOSE DE MAGALHAES 500				
00.332.252.3	03	02	201700170658	ASSOCIACAO DO SANATORIO SIRIO
00.332.304.0	03	02	201700001929	CLINICA PAULISTA CIRURGIA PLASTICA LTDA
00.333.210.3	03	02	201700886211	MAK 8 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
00.333.496.3	03	02	201701557173	AT 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LIMITAD
00.333.585.4	03	02	201701557149	AT 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2018/059)
A VISTA DAS INFORMACOES, CANCELEM-SE OS AUTOS DE MULTA, ABAIXO RELACIONADOS.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 12 LAPA				
RUA GUAICURUS 1000				
00.136.714.2	02	01	201701618806	LINA MARIA FAZIA TEIXEIRA BAR E HOSTEL ME
00.136.726.6	02	01	201701618857	LINA MARIA FAZIA TEIXEIRA BAR E HOSTEL ME
00.137.085.2	02	01	2017017176684	LPS BRASI CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A
00.137.712.1	02	01	201701570803	LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
00.137.735.1	02	01	201701627686	LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
00.138.231.1	02	01	201701570749	LPS SAO PAULO CONS DE IMOVEIS LTDA
00.138.311.3	02	01	201701545477	LOPES LPS BRASIL LPS SAO PAULO
00.138.615.5	02	01	201701761463	LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
00.138.619.8	02	01	201701761269	LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
PREFEITURA REGIONAL = 13 PINHEIROS/ITAIM BIBI				
AV. DAS NACOES UNIDAS, 7.123				
00.183.077.5	02	01	201700868175	MARIA ELISA A. NONNO
00.183.078.3	02	01	201700868299	EDVALDO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
00.186.067.4	02	01	201701241923	CONDOMINIO EDIFICIO JATIUCA
PREFEITURA REGIONAL = 17 VILA MARIA/GUILHERME				
R. GENERAL MENDES, 111				
00.188.117.6	02	01	201701778510	EMBRATEL CLARO
00.188.128.1	02	01	201701777580	CLARO S.A
00.188.167.2	02	01	201701777262	CLARO S.A
00.188.168.1	02	01	201701777416	BCP S.A. CLARO
00.188.177.0	02	01	20180004253	SMP TNL PCS S.A OI
00.188.180.0	02	01	201800117970	AMERICAN TOWER DO BRASIL
00.188.186.9	02	01	201800117660	AMERICAN TOWER DO BRASIL
00.188.201.6	02	01	20180004369	SMP TNL PCS S.A OI

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2018/059)
A VISTA DAS INFORMACOES, CANCELEM-SE OS AUTOS DE MULTA, ABAIXO RELACIONADOS.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	TIPO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 01 PIRITUBA					
AV. DR FELIPE PINEL 12					
00.189.856.9	01	01	201800286291	DEFESA	LAZARO DE SANTIS
00.189.879.8	01	01	201800254462	DEFESA	JOSE BUCHLER NETTO
00.189.880.1	01	01	201800270115	DEFESA	ROSELI TAVARES HILARIO
00.189.882.8	01	01	201800254837	DEFESA	CANDIDO GOMES DE MORAES
PREFEITURA REGIONAL = 12 LAPA					
RUA GUAICURUS 1000					
00.138.637.6	01	01	201800096816	DEFESA	JUDITH BELLEZA
PREFEITURA REGIONAL = 15 CAMPO LIMPO					
R NOSSA SRA DO BOM CONSELHO 59/65					
00.356.087.8	01	01	201701475908	DEFESA	MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2018/059)
A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO SR.PREFEITO.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 20 PERUS				
RUA ILIDIO FIGUEIREDO 349				
00.016.063.0	01	01	201800137520	DEFESA NEW ALL TERRA IN EMPREENDIMENTOS INCORPORADO A
00.016.798.7	01	01	201800057942	DEFESA ELSA DEGRANDI PAZZINI
PREFEITURA REGIONAL = 28 ERMELINO MATARAZZO				
AV. SAO MIGUEL, 5550				
00.017.049.1	01	01	201701726960	DEFESA MARCELO DANIEL CRISTALINO
00.017.357.1	01	01	201701866338	DEFESA DEUSA MARIA DANTAS
PREFEITURA REGIONAL = 29 CASA VERDE				
AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001				
00.033.883.2	01	01	201701405764	DEFESA MANOEL GUIMARAES
PREFEITURA REGIONAL = 30 ITAIM PAULISTA				
AV. MARECHAL TITO, 3012				
00.012.775.8	01	01	201800263828	DEFESA JOSIAS DOMINGUES DO AMARAL
PREFEITURA REGIONAL = 33 M'BOI MIRIM				
AV.GUARAPIRANGA, 1265				
00.008.741.0	01	01	201800220819	DEFESA ANSELMO CARNEIRO
PREFEITURA REGIONAL = 36 SAPOEMBA				
AVENIDA SAPOEMBA, 9064				
00.000.787.2	01	01	201700892661	DEFESA J.M. ELIAS CONSTRUTORA LTDA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2018/059)
A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO PREFEITO REGIONAL.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 10 VILA MARIANA				
RUA JOSE DE MAGALHAES 500				
00.326.320.9	03	02	201601767524	CLARO S/A
00.330.856.3	03	02	201601521215	TIM CELULAR S.A
00.332.081.4	03	02	201701325345	ITAPLAN BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A.
00.332.082.2	03	02	201701471031	ITAPLAN BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A.
00.332.084.9	03	02	201701325167	ITAPLAN BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A.
00.332.089.0	03	02	201701325140	ITAPLAN BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A
00.332.241.8	03	02	201602467800	LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A
00.332.243.4	03	02	201602467753	LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A
00.332.248.2	03	02	201701037986	DIALOGO ENG. E CONSTRUCAO LTDA
00.332.245.1	03	02	201602467842	LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A
00.332.721.5	03	02	201701325124	ITAPLAN BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A
00.332.786.0	03	02	201701470230	ITAPLAN BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A
00.332.789.4	03	02	201701325213	ITAPLAN BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A
00.332.796.7	03	02	201701325299	LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A
00.332.800.9	03	02	201701325302	ITAPLAN BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A

00.332.806.8	03	02	201701325116	ITAPLAN BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A
00.332.809.2	03	02	201701325094	ITAPLAN BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A
00.332.819.0	03	02	201701325175	ITAPLAN BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A
00.333.406.8	03	02	201701332279	LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
00.333.956.6	03	02	201701584960	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
00.334.577.9	03	02	201701251759	BANCO ITAU SA
00.335.227.9	03	02	201701522426	SOLIDI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
00.335.601.1	03	02	201701483013	COMERCIAL E INCORPORADORA FRESNO S/A
00.335.604.5	03	02	201701462199	REZENDE CONÇ. CAMPO BELO SPE LTDA
PREFEITURA REGIONAL = 12 LAPA				
RUA GUAICURUS 1000				
00.136.285.0	03	02	201800130232	LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
00.136.574.3	03	02	201800130259	LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
00.138.613.9	03	02	201800180540	LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
PREFEITURA REGIONAL = 17 VILA MARIA/GUILHERME				
R. GENERAL MENDES, 111				
00.184.148.4	03	02	201701203564	AMERICAN TOWER DO BRASIL
00.185.261.3	03	02	201701007483	AMERICAN TOWER DO BRASIL

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL E DO SECRETARIO (2018/059)

A VISTA DAS INFORMACOES, INDEFIRO O RECURSO INTERPOSTO MANTENDO-SE A MULTA APLICADA, ENCERRANDO-SE A INSTANCIA ADMINISTRATIVA.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 09 IPIRANGA				
RUA LINO COUTINHO 444				
00.177.195.1	03	02	201701500902	LUCIANA FERRAZ DAL LAGO
00.177.196.0	03	02	201701500953	LUCIANA FERRAZ DAL LAGO
PREFEITURA REGIONAL = 10 VILA MARIANA				
RUA JOSE DE MAGALHAES 500				
00.332.252.3	03	02	201700170658	ASSOCIACAO DO SANATORIO SIRIO
00.332.304.0	03	02	201700001929	CLINICA PAULISTA CIRURGIA PLASTICA LTDA
00.333.210.3	03	02	201700886211	MAK 8 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
00.333.496.3	03	02	201701557173	AT 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LIMITAD
00.333.585.4	03	02	201701557149	AT 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL E DO PREFEITO (2018/059)
A VISTA DAS INFORMACOES, CANCELEM-SE OS AUTOS DE MULTA, ABAIXO RELACIONADOS.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 05 ITAQUERA				
RUA AUGUSTO CARLOS BAUMAN 851				
00.342.271.6	03	03	200702622679	KIYOTERU YONAMINE E OUTRO
PREFEITURA REGIONAL = 14 BUTANTA				
R. DR. ULIPIANO DA COSTA MANSO 201				
00.298.705.1	04	04	201701876007	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
00.299.323.9	04	04	201701876058	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
PREFEITURA REGIONAL = 15 CAMPO LIMPO				
R NOSSA SRA DO BOM CONSELHO 59/65				
00.356.576.4	02	02	201701778064	ANTONIO FAUSTINO

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL (2018/059)

A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO SR.PREFEITO.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 09 IPIRANGA				
RUA LINO COUTINHO 444				
00.157.871.0	04	03	201103089915	HENRIQUETA DA MOTA FERRAZ
00.157.872.8	04	03	201103089915	HENRIQUETA DA MOTA FERRAZ
PREFEITURA REGIONAL = 10 VILA MARIANA				
RUA JOSE DE MAGALHAES 500				
00.330.041.4	04	03	201701470043	LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A
00.330.060.1	04	03	201701808370	LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A
PREFEITURA REGIONAL = 15 CAMPO LIMPO				
R NOSSA SRA DO BOM CONSELHO 59/65				
00.356.434.2	04	03	201701652443	TIM CELULAR S.A.
00.356.435.1	04	03	201701066790	OI.MOVEL S.A
00.356.500.4	04	03	201800003320	OI.MOVEL S.A.
00.356.506.3	04	03	201800003362	OI.MOVEL S.A.

32485	subst parc NE 306/18 CT 11/SPJA/16 pav viár reaj Potenza	55.360,12
33025	Acr contr CT 09/SPJA/16 Cons Sist drenagem Potenza	514.491,62
33038	Acr contr CT 09/SPJA/16 Cons Sist drenagem reaj Potenza	23.152,12
Total Serviço 55.10		1.616.220,74
TOTAL GERAL		1.628.897,94
Cancelamentos		
8306	CT 11/SPJA/16 Cons de Pav viários Potenza	251.271,79
8469	CT 11/SPJA/16 Cons de Pav viários Potenza	232.623,20
8305	CT 11/SPJA/16 Cons de Pav viários reajuste Potenza	59.797,96
8471	CT 11/SPJA/16 Cons de Pav viários reajuste Potenza	55.360,12
8270	Compl NE 299/18 CT 11/SPJA/16 Cons Pav viários Potenza	72.227,72
8299	Compl NE 299/18 CT 11/SPJA/16 Cons Pav viários Potenza	17.188,84
Total cancelamentos		688.469,63

M'BOI MIRIM

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-060

PREFEITURA REGIONAL M. BOI MIRIM
ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1265
2016-0.033.465-9 NATACHA CIARCIA IVAROSK
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.168.757-3 SILMARA ALVES BARRETO DOS ANJOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

MOOCA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-060

PREFEITURA REGIONAL MOOCA
ENDERECO: RUA TAQUARI, 549
2015-0.019.952-0 KAREN THAIS DE ALMEIDA LOPES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.032.849-9 MARCIA GULLO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.064.775-6 SAMUEL REIS DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.006.498-1 CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2018-0.030.887-2 MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES
PREENCHER COMPLETAMENTE O REQUERIMENTO QUANTO AS DIMENSÕES DO ANUNCIO(ALTURA MINIMA)
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2017-0.174.622-7 MINIMERCADO ENTRA EIRELI ME FICA CONCEDIDO O PRAZO DE TRINTA DIAS.
2017-0.174.630-8 RICARDO MOURAO RIBEIRO
39154337801
FICA CONCEDIDO O PRAZO DE TRINTAS DIAS.

PENHA

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

PORTARIA Nº 50/SP-PR-PE/2018
FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, Prefeita Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA** a Associação Beneficente Maria da Penha Silva Veloso – V6 Nina, CNPJ nº 11.230.637/0001-90 a utilização do logradouro público Rua Piraquara do nº 201 a 276 – e Praça Santa Quitéria – Cidade Patriarca, para realização do evento "Ação Social", no dia 07 de Abril de 2018 das 12h às 22h, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

- 1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;
- 2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- 4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- 5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
- 6) Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- 7) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 8) O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
- 9) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 10) O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 11) "Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não";
- 12) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7 e 8 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

PORTARIA Nº 51/SP-PR-PE/2018

FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, Prefeita Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA** o Sr. Eudécio Casagrande Jr., RG nº 35.679.749-1, residente na Rua lagoas de Pedras nº 165 – Vila Cisper a utilização do logradouro público Rua Lagoas de Pedras com a Praça Otaviano Dias – Vila Cisper, para realização do evento "Ação Social", no dia 08 de Abril de 2018 das 10h às 17h, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

- 1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;
- 2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- 4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- 5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA

compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.

- 6) Obter junto ao CET– COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local;
- 7) Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- 8) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 9) O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
- 10) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 11) O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 12) "Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não";
- 13) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7, 8 e 9 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

PORTARIA Nº 52/SP-PR-PE/2018

FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, Prefeita Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA** a Sociedade Amigos do Jardim Popular a utilização dos logradouros públicos Av. Calim Eid até a Rua Cel Meireles ida e volta da Rua Cel Meireles até Jardim Três Marias para realização do evento "92º Aniversário do Jardim Popular", no dia 08 de Abril de 2018, com saída prevista para 08h, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

- 1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;
- 2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- 4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- 5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
- 6) Obter junto ao CET– COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário.
- 7) Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- 8) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 9) O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
- 10) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 11) O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 12) "Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não";
- 13) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7, 8 e 9 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

PORTARIA Nº 53/SP-PR-PE/2018

FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, Prefeita Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **Faz saber que de acordo com reunião realizada em 26 de Março de 2018 nesta Prefeitura Regional Penha com o membros do Conselho da Feira Pueblo Andino e os expositores da referida Feira sobre renovação do Conselho através de votação das chapas 01 e 02. A eleição será realizada no dia 09 de abril de 2018 às 15h na sala Espaço Ser desta Prefeitura Regional, segue abaixo os candidatos das chapas 01 e 02:**

CHAPA 01
Fernando Wilmer Mena – RNE V 857285-X
Wique Mamani Justo – RNE V 628407-2
Maria Miranda Caguana – RNE Y 280153-B
CHAPA 02
Martina Colque Mamani – RNE Y 270821-2
Reyna Yapuchura Cusi – RNE V 655997-M
Elvira Cordero Calle – RNE V 726327-0

PORTARIA Nº 55/ SP-PR-PE/2018

FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, Prefeita Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **Faz saber as inclusões e alteração abaixo relacionadas:**

Feira de Artes e Artesanato Pueblo Andino.
Alteração: Angelica Morales RNE V857302-M, de Artesanato para Alimentação
Inclusão: Felipe Garcia Baltazar RNE V815429-W, Alimentação
Inclusão: Matilde Maxima Mena Fernandez RNE G319249-Ç, Artesanato

PORTARIA Nº 56/SP-PR-PE/2018

FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, Prefeita Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA** a Associação Esportiva Nóis que Tá, CNPJ 16.559.381/0001-83 a utilização do logradouro público Praça São Francisco – Jardim Piratininga, para realização do evento "Gospel", no dia 07 de Abril de 2018 das 14h às 20h, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

- 1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;
- 2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- 4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- 5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
- 6) Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- 7) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 8) O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
- 9) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos

pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

- 10) O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 11) "Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não";
- 12) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7 e 8 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

PORTARIA Nº 57/SP-PR-PE/2018

FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, Prefeita Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA** a Summer Beats Produções, CNPJ 11.736.032-0001/76 a utilização do logradouro público Rua São Florêncio – canteiro central – Penha, para realização do evento "Paz na Leste", no dia 07 de Abril de 2018 das 15h às 21h, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

- 1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;
- 2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- 4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- 5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.

- 6) Obter junto ao CET– COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário.
- 7) Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- 8) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 9) O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
- 10) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 11) O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 12) "Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não";
- 13) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7 e 8 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-060

PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
2015-0.057.807-6 EDUARDO AFONSO PORTAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.127.178-4 MAGNO EMILIO MOREIRA LEITE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.130.406-2 MAGNO EMILIO MOREIRA LEITE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PERUS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-060

PREFEITURA REGIONAL PERUS
ENDERECO: RUA YLDIO FIGUEIREDO, 349
2018-0.014.566-3 CARLOS ROSA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA PR-PR, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2018 DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 L.O.M.S.P.			
NE/17	Fornecedor/Objeto	Tipo	P.Total
24353	ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE DE SP	E	4.400,00
Contratação de despesa mensal de energia elétrica do CT Perus - DL 24356			
24356	ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE DE SP	E	4.400,00
Contratação de despesa mensal de energia elétrica do CT Anhanguera – DL			
24376	CIA DE SANEAM. BÁSICO DO EST. DE SP SABESP	E	2.250,00
Cont. de despesa mensal de água e esgoto do Conselho Tutelar Perus. DL			

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTARIO

Demonstrativo de Compras efetuadas e dos serviços contratados pela Administração da PR/ST relativos ao mês de **MARÇO DE 2018**, de acordo com o Artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 e Artigo 116 da LOMSP.

N.E./OBJETO/FORN/QTDE/PREÇO/TOTAL CONSUMO				
24782/2018	Areia, Pedras e Similares			
	GUARANI MAT.PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Estimativo	300	R\$70,47
25217/2018	Papel para Copiadora em Geral			
	INFO-SIG COM.DE SUP.DE INF. EIRELI	Estimativo	60	R\$13,92
25236/2018	Tijolo, Bloco e Similares			
	CANTAREIRA COM.DE MAT.P/CONST.LTDA	Estimativo	1800	R\$1,59
25261/2018	Tijolo, Bloco e Similares			
	COM.SISAL MAT.P/CONST.E SERV.LTDA	Estimativo	Div.	Div.
26757/2018	Açúcar			
	TERRAO COM.E REP. EIRELI	Estimativo	960	R\$2,59
26963/2018	Auxílio-Transporte - Conselheiros Tutelares – RGPS			
	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	Global		R\$650,00
26972/2018	Auxílio-Transporte - Conselheiros Tutelares – RGPS			
	AGNALDO ANDRIOLO	Global		R\$850,00
26984/2018	Contribuição ao INSS - Conselheiros Tutelares – RGPS			
	INSS	Global		R\$2.200,00
27269/2018	Diversos Materiais para Manutenção de Bens Imóveis			
	COM.DE MAD.E MAT.P/CONST.1906 LTDA	Estimativo	Div.	Div.
30073/2018	Diversos Materiais para Manutenção de Bens Imóveis			
	COM.DE MAD.E MAT.P/CONST.1906 LTDA	Estimativo	Div.	Div.
30170/2018	Diversos Materiais para Manutenção de Bens Imóveis			
	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA. – ME	Ordinário		R\$177,90
31688/2018	Vale-Alimentação – RGPS			
	SERV.PREF.REG.SANTANA/TUCURUVI	Ordinário		R\$3.625,82
31697/2018	Vale-Alimentação – RPPS			
	SERV.PREF.REG. - SANTANA/TUCURUVI	Ordinário		R\$44.828,32
31734/2018	Auxílio-Refeição - RGPS			

24386	CIA DE SANEAM. BÁSICO DO EST. DE SP SABESP	E	2.250,00
Cont. de desp. mensal de água e esgoto do CT Anhanguera. DL			
24405	TELEFONICA BRASIL S.A.	E	3.500,00
Cont. de desp. c/consumo mensal de telefonia fixa p/lo CT Perus - DL			
24410	TELEFONICA BRASIL S.A.	E	3.500,00
Cont. de desp. c/consumo mensal de telefonia fixa p/lo CT Anhanguera - DL			
31199	SERV. DA PREFREGIONAL - PERUS - AUX. REFEIÇÃO	O	4.688,30
Auxílio Refeição para os Serv. da Pref. Regional Perus (RGPS) - Março/2018			
31208	SERV. DA PREFREGIONAL - PERUS - AUX. REFEIÇÃO	O	47.629,50
Auxílio Refeição para os Serv. da Pref. Regional Perus (RPPS) - Março/2018			
31225	SERV. DA PREFREGIONAL - PERUS - AUX. REFEIÇÃO	O	3.296,20
Vale Alimentação para os Serv. da Pref. Regional Perus (RGPS) - Março/2018			
31233	SERV. DA PREFREGIONAL - PERUS - AUX. REFEIÇÃO	O	34.280,48
Vale Alimentação para os Serv. da Pref. Regional Perus (RPPS) - Março/2018			
31246	SERV. DA PREFREGIONAL - PERUS - AUX.TRANSPORTE	O	780,98
Auxílio Transporte para os Serv. da Pref. Regional Perus (RGPS) - Março/2018			
31254	SERV. DA PREFREGIONAL - PERUS - AUX.TRANSPORTE	O	18.408,63
Auxílio Transporte para os Serv. da Pref. Regional Perus (RPPS) - Março/2018			
33443	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	O	2.756,00
Prest. serviços de cons. Jur.Ferramenta Pesq. via Web Licit/Cont. - INEXIGIBILIDADE			
TOTAL DE SERVIÇOS			132.140,09

COMPRAS

32412	GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	G	49.329,00
Aq.de Areia Lavada pluso por CPOISTM p/cons./reparos na jurisd. desta PR - ATA			
32480	GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	G	53.950,00
Aq. de Cimento p/por STM na jurisdição desta Pref. Regional Perus - ATA			
32606	COMÉRCIO DE MAD. E MAT. P/ CONSTRUÇÃO 1906 LTDA	G	23.189,00
Aq. de madeiras diversas pluso por STM na jurisdição desta Pref. Regional Perus - ATA			
32708	COMERCIAL SISAL MAT. P/ CONST. E SERV. LTDA	G	13.480,00
Aq. de blocos de concreto ved. aparente, pluso da CPOISTM na jurisd. de Perus - ATA			
TOTAL DE COMPRAS			139.948,00
TOTAL DE COMPRAS E SERVIÇOS			272.088,09

CANCELAMENTOS

141	ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE DE SP	E	8.800,00
Contratação de despesa mensal de energia elétrica dos Cons.Tutelares de Perus - DL			
188	TELEFONICA BRASIL S.A.	E	7.000,00
Cont. de desp. c/ consumo mensal de telefonia fixa p/CTs desta PR-PR - DL			
206	CIA DE SANEAM. BÁSICO DO EST. DE SP SABESP	E	4.500,00
Cont. de desp. de mensal de água e esgoto dos CTs desta Pref. Reg. Perus - DL			
290	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	G	12.094,22
Contr.empresa p/prest.servs.ger.abast.leveic. por cartão mag. ou micro process. - ATA			
12423	MACOR ENGENHARIA CONST. E COM. LTDA	G	156.671,63
Conservação de pavimentos viários - tapa buraco - PE nº 04/SPPR/2013			
TOTAL DE CANCELAMENTOS			189.065,85

PINHEIROS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-060

PREFEITURA REGIONAL PINHEIROS
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2014-0.335.375-8 CARLA ROCHA YAMANE SISTER
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.0